

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PARTE A – PREÂMBULO**

<b>I. Regência legal:</b>			
Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.593/05, Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2009, Decreto Municipal, nº 7.583/08, Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.			
<b>II. Repartição interessada: Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Complexo Materno infantil -CMDI</b>			
<b>III. Número de ordem:</b>		<b>IV. Licitação nº:</b>	
Pregão Presencial <b>nº015-2016</b>		<b>021-2016</b>	
<b>V. Finalidade da licitação/objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de modo a viabilizar as manutenções e adequações das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital.</b>			
<b>VI. Tipo de licitação:</b>			
<input type="checkbox"/> Por item Menor Preço <input checked="" type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global			
<b>VII. Forma de fornecimento:</b>		<b>VIII. Prazo de entrega do objeto</b>	
Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Única Parcelada		<input checked="" type="checkbox"/> 30 (trinta) dias após a autorização	
<b>IX. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:</b>			
Endereço      Rua da Barra, 705 – Jardim Cruzeiro. :			
Data:              14 de julho de 2016		Horário: 09h00min	
<b>X. Dotação orçamentária:</b>			
1123- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	2.075 – MANUTENÇÃO DA FHFS	3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FONTE: 050	4.4.90.52.09 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS FONTE: 050
<b>XI. Patrimônio líquido mínimo necessário:</b>			
10% ORÇAMENTO BÁSICO			
<b>XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:</b>			
Portaria e Pregoeira Oficial:			
Endereço: Rua da Barra, 705 – Jardim Cruzeiro- Feira de Santana – BA			
Horário: Das 08h às 17h		Tel: 75-3602-7107 /7108	SITE <a href="http://www.feiradesantana.ba.gov.br">www.feiradesantana.ba.gov.br</a>

## PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I e II** deste Edital.
- 1.2. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no **item VIII do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB, deverá conter a codificação especificada do objeto solicitado.
- 2.3. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/95.
- 2.4. Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº 9.433/95, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 2.5. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº 9.433/95.

### 3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.593/05, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2009, Decreto Municipal, nº 7.583/08, Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

- 4.1. Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- 4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.
- 4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- 4.4. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.
- 4.5. Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.
- 4.6. As microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. A declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá concretizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

#### **5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

##### **5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE**

- 5.1.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, interessados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

- 5.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no averso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.
- 5.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.
- 5.1.4. À opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral/CRC acompanhado do EXTRATO, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB, dentro de seu prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Regularidade Fiscal**, à **Qualificação Econômico-Financeira** e à **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.
- 5.1.5. Na hipótese do item anterior, a habilitação dos proponentes ficará condicionada à verificação dos seus respectivos registros, bem como à validade dos documentos cadastrais, por meio de consulta “on-line” ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia na SAEB, que será impresso sob forma de extrato do cadastrado.
- 5.1.6. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

## 5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
- 5.2.2. **O Critério de Julgamento desta licitação será o de Menor Preço Por LOTE**
- 5.2.3. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- 5.2.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- 5.2.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

- 5.2.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 5.2.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.2.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.
- 5.2.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 5.2.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### **5.3. HABILITAÇÃO**

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público, no caso de empresário individual;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452. de 1º de maio de 1993. (NR).

5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.3.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedadas a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial;
- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item IX do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;
- c) Comprovação de patrimônio líquido no montante mínimo indicado no **item XI do preâmbulo**, à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização com base no INPC do IBGE, permitindo-se, na hipótese de licitação por lotes, a demonstração da qualificação individualizada para cada lote de interesse da proponente. Neste caso, ofertando a licitante proposta para mais de um lote, o patrimônio líquido exigido será a resultante da soma de tantos quantos forem os lotes ofertados.

5.3.5. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

## 6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

### 6.1. FASE INICIAL

- 6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item IX do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- 6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme o modelo constante do **Anexo VI, o Envelope A - Propostas de Preços, e o Envelope B – Habilitação**.
- 6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- 6.1.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
- 6.1.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 6.1.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 6.1.11. Se a participante do certame for-ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, para homologação e posterior contratação conforme estabelece a lei complementar 123/2006 c/c Decreto Municipal 7.583/08.
- 6.1.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da homologação do certame, promover a sua regularização com a apresentação dos documentos exigidos no Edital.

## 6.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

- 6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
- 6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.
- 6.2.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.2.4. ***Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor máximo estimado para a contratação.***
- 6.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.2.6. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 6.2.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 6.2.8. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 6.2.9. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou ainda, inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 6.2.10. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 6.2.11. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 6.2.12. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.



## **7. RECURSOS**

- 7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.
- 7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente.
- 7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- 7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostas e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

## **9. CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei Estadual 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 9.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.
- 9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

- 9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 9.5. As contratadas ficarão obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 9.6. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- 9.7. Por ocasião da assinatura do contrato, a empresa vencedora do certame deverá prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.
- 9.8. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
- 10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.
- 10.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

## **11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA—REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

- 11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

## **12. FORMA DE FORNECIMENTO**

- 12.1. O prazo de entrega dos produtos, a contar da data de assinatura do contrato é de 30(trinta) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.
- 12.2. Só serão recebidos os produtos conforme especificações do anexo I e II do Edital.

- 12.3. O fornecedor vencedor da licitação deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura dos Produtos (manual de Operação) quando se fizer necessário.
- 12.4. As notas fiscais deverão estar de acordo com os produtos entregues; descrição detalhada dos itens, qualidade, número de lote e prazo de validade ou garantia, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
- 12.5. As entregas só poderão ser feitas de segunda a Sexta Feira, das 08h00min às 17h00, com o controle do Setor de Almoxarifado do HIPS – Hospital Inácia Pinto dos Santos;
- 12.6. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Rua da Barra nº 705 Jardim Cruzeiro Feira de Santana-BA

## **12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 12.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:
  - a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
  - b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
  - c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
  - d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
  - e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
  - f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
  - g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
  - h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
  - i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
  - j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

12.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### **13. PENALIDADES**

13.1. Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;

13.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

13.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

13.3.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades não sendo prejudiciais a administração Pública e andamento dos serviços.

13.3.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

13.3.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

13.3.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

13.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

- 13.3.6. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.
- 13.3.7. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05
- 13.3.8. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por prazo não superior a 02(dois) anos.
- 13.3.9. Para a aplicação das penalidades previstas serão, levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

#### **14. RESCISÃO**

- 14.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.
- 14.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 14.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta, ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

#### **15 REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

- 15.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05.

#### **16 IMPUGNAÇÕES**

- 16.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.
- 16.2 A petição de recurso deverá ser protocolada dentro do prazo previsto, de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min (oito) às 17h00min (dezessete) horas, no Setor de Licitação, Contratos e Compras, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, sita à Rua da Barra, 705, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana-BA, assinado por procurador devidamente habilitado.

- 16.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

#### **17 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.2 O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 17.3 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 17.4 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo** e no portal [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br).
- 17.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.
- 17.6 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.7 São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:
- I. **Especificações do Objeto;**
  - II. **Modelo de Proposta de Preços;**
  - III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
  - IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
  - V. **Minuta de Contrato;**
  - VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital e de Habilitação.**
  - VII. **Modelo de declaração de superveniência.**
  - VIII. **Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**
  - IX. **Declaração de inexistência de servidor público/empregado público.**

Feira de Santana, 27 de junho de 2016.

Maria Aparecida Alves Baltar.  
**Pregoeira**

ANEXO I

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número Nº 015-2016
---	-----------------------

I-1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (materiais de consumo) de modo a viabilizar as manutenções e adequações das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital.

I-2. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Ordem	Descrição	Unidade	Qty	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>LOTE 01</b>					
1	CONECTORES RJ-45 CATEGORIA 6	UN	150	6,43	964,50
2	DUPLICADOR HDMI	UN	6	42,69	256,14
3	EMENDA HDMI	UN	6	16,41	98,46
4	CABO HDMI DE 10 MTS	UN	5	102,50	512,50
5	CABO HDMI DE 20 MTS	UN	5	426,72	2.133,60
6	CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT5E, COM 305 METROS. ESPECIFICAÇÕES: CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PRO-PAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA, NAS OPÇÕES CM, CMR E LSZH. ATENDA AS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 E ISO/IEC 11801, CATEGORIA 5E, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NAS ÁREAS DE TRABALHO.	CX	10	192,61	1.926,10
7	PARAFUSO GAIOLA	UN	200	1,10	220,00
8	PATH CORDS DE 1,5M CATEGORIA 5E	UN	120	10,44	1.252,80
9	FITA VELCON AZUL	UN	10	18,35	183,50
10	FITA ROTULADORA 8M / 12MM BROTHER	UN	5	88,59	442,95
11	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X 3X3 PARA 2 KEYSTONES RJ45	UN	25	8,52	213,00
12	CANETA 30X30 MM VENTILADA	UN	50	24,38	1.219,00
13	BANDEJA DE 19P/ 970MM	UN	3	146,59	439,77
14	BANDEJA DE 19P/ 570MM	UN	2	101,74	203,48
15	RÉGUA ELÉTRICA DE 6 TOMADAS	UN	4	80,51	322,04
16	KEYSTONES RJ45	UN	30	10,04	301,20
<b>Total do Lote:</b>					<b>10.689,04</b>
<b>LOTE 02</b>					
17	TONER HP 78A CE278A)	UN	8	145,07	1.160,56

18	TECLADO ABNT-2, CONECTOR USB. TECLAS IMPRESSAS À LASER. CICLOS DE OPERAÇÕES 10.000.000 DE TECLADAS. 109 TECLAS PS/2.	UN	30	34,84	1.045,20
19	MOUSE OPTICO USB COM SCROLL, GARANTIA DE 12 MESES	UN	30	17,15	514,50
<b>Total do Lote:</b>					<b>2.720,26</b>

**LOTE 03**

20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500 W	UN	6	145,07	870,42
21	HARD DISK SATA 2 DE 500 GB	UN	5	377,34	1.886,70
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V, 7,0A. COMPATÍVEL COM NOBREAK S APC E ENERMAX.	UN	15	113,71	1.705,65
<b>Total do Lote:</b>					<b>4.462,77</b>

**LOTE 04**

23	ALCOOL ISOPROPILICO 300 ML	UN	6	6,75	40,50
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	UN	4	21,33	85,32
25	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY - FRASCO COM 300 ML	UN	6	29,21	175,26
<b>Total do Lote:</b>					<b>301,08</b>

**LOTE 05 (PERMANENTE)**

26	<p><b>STORAGE COM 4 HDS DE 1 TB, ESPECIFICAÇÕES:</b>            SISTEMA OPERACIONAL DE GERENCIAMENTO REDE: - INTERFACE DE REDE: DUPLA GIGABIT,- FAILOVER E AGREGAÇÃO DE LINK, JUMBO FRAME, DHCP E IP ESTÁTICO, IPV4 / IPV6, DNS DINÂMICO, SERVIÇOS E PROTOCOLOS DE ARQUIVO DE REDE: CIFS/SMB; NFS V3; AFP; HTTP(S); FTP/SFTP; SSH; SNMP; SMTP; NTP; UPNP; BONJOUR; WEBDAV; DFS-N; IMPRESSORAS SISTEMA DE ARQUIVOS: - INTERNO: EXT4; - EXTERNO: EXT2, EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+ ARMAZENAMENTO EM BLOCO ISCSI: - DESTINO ISCSI, SATA, SATA II , AUTENTICAÇÃO CHAP, - 32 LUN, 32 ALVOS HARDWARE: - LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO; MARVEL ARMADA 370 ARMV7 DUAL / 32 BITS / 1,2 GHZ; - MEMÓRIA: 512MB / DDR3; - CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP; PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR; - BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA (PINHOLE); BACKUP COM UM TOQUE; TRAVA DE SEGURANÇA PORTAS EXTERNAS: - 2 PORTAS USB 3.0            COMPATIBILIDADE HDD: - 4 X CANAIS SATA II, BANDEJAS DE HDD HOT SWAP; COMPATÍVEL COM HDD DE 2,5 E 3,5 POLEGADAS; - SEM DISCO: HDDS COMPATÍVEIS, RAID E GERENCIAMENTO DE DADOS: RAID PADRÃO: RAID 0,1; RAID 5, RAID 5 C/HOT SPARE (PARA CONFIGURAÇÕES COM 3 E MAIS HDDS); RAID 6 (PARA CONFIGURAÇÕES COM 3 E MAIS HDDS); - RAID 10; - JBOD; SIM-PLYRAID ; MIGRAÇÃO RAID AUTOMÁTICA, EX-PANSÃO DE VOLUME E COMBINAÇÃO DE HDDS; CRIPTOGRAFIA DE VOLUME; MODO DE RESGATE PARA RECUPERAÇÃO DE VOLUME; LIXEIRA DE REDE SEGURANÇA: - ACESSO HTTPS PARA GERENCIAMENTO DE IU: COMPATIBILIDADE COM WINDOWS ACTIVE DIREC-TORY; AUTENTICAÇÃO DE SENHA E CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO, GRUPO DE USUÁRIOS: SECU-RE SHELL (SSH); CRIPTOGRAFIA DE VOLUME AES DE 256 BITS; AUTENTICAÇÃO CHAP PARA DESTINO ISCSI; - CHAP MÚTUO GERENCIAMENTO DE SISTEMA: - GUI BASEADA NA WEB POR HTTP/HTTPS - MONITORAMENTO DE RECURSOS DO SISTEMA (CPU, MEMÓRIA, REDE) - MONITORAMENTO DE HARDWARE</p>	UN	1	3.799,50	3.799,50
----	--	----	---	----------	----------



<p>(CHASSI, PLACA, STATUS DE VENTONHA);  INFORMAÇÕES S.M.A.R.T; REGISTRO E  GERENCIAMENTO DE EVENTOS; DETECÇÃO DO  PRODUTO COM FERRAMENTA DE NETWORK ASSISTANT;  - INSTALADOR DO NAS OS PARA CON-FIGURAÇÃO SEM  DISCO; MODO DE RESGATE E RE-CUPERAÇÃO PARA  CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA; ATUALIZAÇÃO DE  FIRMWARE AUTOMÁTICA E MANU-AL;  BACKUP/RESTAURAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO  SISTEMA - GERENCIAMENTO DE ALERTAS E  NOTIFICAÇÃO DE EMAIL ALIMENTAÇÃO: - PSU EXTERNA:  120 W, 100 ~ 240 VAC, 50/60 HZ - LIGAR/DESLIGAR  PROGRAMADO - MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA  C/REDUÇÃO DE ROTAÇÃO DE DISCO - WAKE-ON-LAN  (WOL) - ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE  ENERGIA - COMPATIBILIDADE COM UPS PARA GARANTIR  DESLIGAMENTO NORMAL (USB E REDE POR SNMP)  CONSUMO DE ENERGIA: - MODO EM OPERAÇÃO: 64 W -  MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: 49 W - MODO WOL:  0,5 W FÍSICO: - DIMENSÃO: 170/6,69 A X 174/6,85 C X  218/8,58 P - TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 40 -  TEMPERATURA, FORA DE OPERAÇÃO (°C): -40 A 65 -  UMIDADE RELATIVA, EM OPERAÇÃO/FORA DE OPE-  RAÇÃO (SEM CONDENSAÇÃO, %): 0 A 80/0 A 95 DISPLAY  LCD: - DISPONÍVEL SISTEMAS COMPATÍVEIS: - WINDOWS  XP®, VISTA, 7, 8 - WINDOWS SERVER 2003/2008R2/2012 -  MAC OS 10.6 E POSTERIOR - LINUX /UNIX NAVEGADORES  COMPATÍVEIS (VERSÕES MAIS RECENTES): - INTERNET  EXPLORER - FIREFOX - SAFARI - GOOGLE CHROME  IDIOMA DO SOFTWARE: - INGLÊS, ESPANHOL, ALEMÃO,  FRANCÊS, ITALIANO, HOLANDÊS, CHINÊS TRADICIONAL,  CHINÊS SIMPLIFI-CADO, COREANO, PORTUGUÊS,  RUSSO, TCHECO TRANSMISSÃO DE MÍDIA: - SERVIDOR  DE MÍDIA A/V UPNP - COMPATÍVEL COM DLNA -  SERVIDOR ITUNES™ (DAAP) - SUPORTE A MTP E PTP -  NAVEGADOR DE FOTOS E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO POR  MEIO DA INTERFACE DA WEB SOLUÇÃO DE BACKUP:  COMPATIBILIDADE COM PROGRAMAS DE SOFTWARE DE  BACKUP DE TERCEIROS - BACKUP TIME MACHINE™ -  TRABALHO DE BACKUP MANUAL OU PROGRAMADO  PARA BACKUP ENTRE NAS E DISCO USB EXTERNO -  BACKUP DE NAS PARA NAS, OPÇÕES DE COMPRESSÃO  (INCREMENTAL OU COMPLETO) - NAS DE/PARA  SERVIDOR RYSNC, LOCAL OU REMO-TO - BACKUP E  RESTAURAÇÃO POR CIFS/NFS/HTTP/FTP - BACKUP PARA  AMAZON S3 - BACKUP PARA BOX.COM - BACKUP E  RESTAURAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA  ACESSO REMOTO:- ACESSO REMOTO COM PC, MAC,  SMARTPHONE E TABLET (IOS, ANDROID), ACESSO  REMOTO SEGURO BASEADO EM NUVEM - SDRIVE™  (SEM NECESSITAR DE ENCAMINHAMEN-TO DE PORTA) -  ACESSO REMOTO BASEADO NA WEB MYNAS - ACESSO  REMOTO HTTP/FTP COM CONFIGURAÇÃO DO CLIENTE  GERENCIADOR DE APLICATIVOS E APLICATIVOS: - API  ABERTA PARA APLICATIVOS DE TERCEIROS -  GERENCIADOR DE APLICATIVOS - PACOTES DE  APLICATIVOS DISPONÍVEIS PARA INS-TALAÇÃO  PERSONALIZADA - APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS - GUI  BASEADA NA WEB PARA INSTA-  LAR/EXCLUIR/EXECUTAR/SUSPENDER APLICATIVOS  GERENCIADOR DE VIGILÂNCIA (NVR): - SUPORTE A MAIS  DE 1.000 CÂMERAS EM REDE - LIVEVIEW LOCAL E  REMOTO - PESQUISA E REPRODUÇÃO BASEADA EM  LINHA DE TEMPO - GERENCIAMENTO DE CÂMERAS E  EVENTOS - SUPORTE A ATÉ QUATRO LICENÇAS DE  CÂMERA - GERENCIAMENTO DE LICENÇAS (INCLUI 1  LICENÇA DE CÂMERA GRATUITA) - APLICATIVO MÓVEL E  CLIENTE DE VIGILÂNCIA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: -</p>				
--	--	--	--	--

	SEAGATE NAS 4-BAY - GUIA DE INÍCIO RÁPIDO - CABO ETHERNET - CABO DE ALIMENTAÇÃO GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA				
27	<b>NOBREAK 2200 VA PARA SERVIDOR. NOBREAK</b> INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: PADRÕES RS-232 E USB. MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU MONOVOLT 127 V (ENTRADA) E 115 V (SAÍDAS). TOMADAS: 8 (OU SUPERIOR) TOMADAS PADRÃO NBR 14136. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. LEDS INDICADORES DE MODO DE OPERAÇÃO. CONECTOR: TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICA-MENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA). AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS. ALARME AUDIOVISUAL. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). MÓDULO DE BATERIA EXTERNA, DE MESMA MARCA E MODELO DO NOBREAK ANEXADO. AUTONOMIA MÍNIMA DE 01 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UN	2	2.395,67	4.791,34
28	<b>NOBREAK</b> DE 600 VA (OU SUPERIOR) COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS 127 VOLTS. CARACTERÍSTICAS: NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. TENSÃO: MONOVOLT 115V-. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO BR14136. LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NO-BREAK. FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA: 01 ANO	UN	28	343,00	9.604,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>18.194,84</b>

**LOTE 06 (PERMANENTE)**

29	<b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS FIXO, CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO VELOCIDADE PARA DESLIZAR: ATÉ 254CM POR SEGUNDO FONTE DE LUZ: DUAS LÂMPADAS LED VERMELHO PROFUNDO (660NM) CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO CÓDIGO 39, CÓDIGO 128, CÓDIGO 93, CODA-BAR/NW7, CÓDIGO 11, MSI CÓDIGO 39, CÓDIGO 128, CÓDIGO 93, CODABAR/NW7, CÓDIGO 11, MSI PLESSEY, UPC/EAN, 1 2 DE 5, COREA-NO 3 DE 5, GS1 DATABAR, BASE 32 (PHARMA ITALIANO), PDF417, MICRO PDF417, CÓDIGOS COMPOSTOS, TLC-39, ASTECA, DATAMATRIX, MAXICODE, CÓDIGO QR, MICRO QR, SENSÍVEL AO CHINÊS (HAN XIN), CÓDIGOS POSTAIS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSÕES: 14,3CM ALTURA, 14,9CM LARGURA, 9,7CM PROFUNDIDADE PESO: 500G INTERFACES: USB OU SERIAL OU TECLADO.</b>	UN	3	733,00	2.199,00
----	---	----	---	--------	----------

30	<p><b>SCANNER DE MESA TIPO:</b> SCANNER DE MESA BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 PPM RECURSOS DE ENVIO DIGITAL SOFTWARE OCR INTEGRADO; ENVIAR PARA E-MAIL; ENVIAR PARA INTERNET E FAX LAN; SALVAR EM PASTA DE REDE; SALVAR EM UNIDADE USB; GERENCIAMENTO DE CATÁLOGO DE ENDEREÇOS: REDE (LDAP) LOCAL; CONJUNTOS RÁPIDOS; VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM E EDIÇÃO DE PÁGINA; NOTIFICAÇÃO DE TRABALHO; CAMPOS DE E-MAIL CONTROLADOS PELO ADMINISTRADOR CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS TRANSMISSÃO DIGITAL: ATRAVÉS DO SOFTWARE: CRIAÇÃO DE FLUXO DE TRABALHO PERSONALIZADO INCLUINDO COLETA E VALIDAÇÃO DE CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE CATÁLOGO DE EN-DEREÇOS RESOLUÇÃO DE DIGITALI-ZAÇÃO, ÓPTICA ATÉ 600 PPP CICLO DE OPERAÇÃO DIÁRIA DE 5000 PÁGINAS PROFUNDIDADE DE BITS 24 BITS NÍVEIS DA ESCALA DE CINZA 256 DETECÇÃO DE MULTI-ALIMENTAÇÃO TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO 215.9 X 355.6 MM TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS PAPEL (COMUM, JATO DE TINTA, FOTOGRÁFICO), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES (DE VISITA, DE SEGURO, EM RELEVO, IDENTIFICAÇÕES EM PLÁSTICO, CRÉDITO) [SOMENTE DE MESA] PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO 49 A 120 G/M² FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS JPG, TIFF, MTIFF, PDF (IMAGEM APENAS, PESQUISÁVEL, ALTA COMPACTAÇÃO E CRIPTOGRAFIA AES), PDF/A, TXT, UNICODE TXT, RTF, HTML MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO VISOR DO PAINEL DE CONTROLE FULL-SVGA COM INTERFACE DE USUÁRIO HP EASY SELECT FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER TECNOLOGIA EVERYPAGE, INCLUINDO DETECÇÃO ULTRASSÔNICA DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA; RECURSOS PARA APRIMORAMENTO AVANÇADO DE IMAGEM COMO REMOÇÃO DE PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO ESPECÍFICA DE COR, ORIENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CORTE AUTOMÁTICO, CORREÇÃO DE DISTORÇÃO AUTOMÁTICA E LIMIAR AUTOMÁTICO; SUPORTE PARA PÁGINA LONGA; PLANO DE FUNDO PRETO E BRANCO COMUTÁVEL; CONFIGURAÇÃO RÁPIDA DE PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO; ENVIAR PARA: PASTA, FTP, E-MAIL, FAX DE REDE, IMPRESSÃO, UNIDADE FLASH USB, SHAREPOINT, VÁRIOS DESTINOS; UNIDADE DE DISCO RÍGI-DO CRIPTOGRAFADA PADRÃO DISCO RÍGIDO UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE ALTO DESEMPENHO, PADRÃO (CO-DIFICAÇÃO AES128, SECURE ERASE, MÍNIMO 250 GB) PAINEL DE CONTROLE MONITOR FULL-SVGA COM INTERFACE DE USUÁRIO HP EASY SELECT CONTROLE PARA AJUSTE DE BRILHO DA TELA LEDS (PRONTO, DADOS, ATENÇÃO) TECLADO VIRTUAL COM BOTÕES (INICIAR, CANCELAR, SUSPENDER, REDEFINIR) PORTA HOST USB DE ALTA VELOCIDADE CONECTIVIDADE, PADRÃO * ETHERNET 10/100/1000 * 1 HOST USB DE ALTA VELOCIDADE (TRASEIRA) * 1 HOST USB DE ALTA VELOCIDADE (DIRETO) * 1 USB DE ALTA VELOCIDADE COM PACOTE DE INTEGRAÇÃO DE HARDWARE (HIP)</p>	UN	2	3.397,25	6.794,50
----	--	----	---	----------	----------

31	ROTEADOR WIRELESS, PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: REALTEK RTL8186. MEMÓRIA FLASH: 2MB. MEMÓRIA SDRAM: 16MB OU SUPERIOR PORTAS ETHERNET: 05 PORTAS 10/100 MBPS. PORTAS POE: 01 PORTA POE (PASSIVO). ALIMENTAÇÃO: POE12V/ 1A OU DC 12V/1A.PADRÃO WIRELESS: IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B/G/N COM ALCE DE 300 METROS. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 2.4GHZ. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 26 DBM(400MW). SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 1 MBPS = -92 DBM 11 MBPS = -80 DBM 54 MBPS = -71 DBM. ANTENA: 5 DBI DIPOLO, DESTACÁVEL. MODOS DE OPERAÇÃO: GATEWAY, BRIDGE, CLIENTE ISP, ROU-TER ETHERNET WAN, ROUTER. MECANISMOS ADICIONAIS DE SEGURANÇA WPA/WPA2/WEP.	UN	6	509,67	3.058,02
32	<b>HD EXTERNO, CAPACIDADE:</b> 1TB - INTERFACE: USB 3.0 / 2.0 - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 5 GB / S - VELOCIDADE: 5.400 RPM - TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS - CACHE BUFFER: 8 MB - TAMANHO: 119,4 X 78,7 X 15 MM GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA	UN	2	474,50	949,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>13.000,52</b>

**LOTE 07 (PERMANENTE)**

33	<b>MINI RACK DE PAREDE 12U X 670MM CARACTERÍSTICAS:</b> ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#20, ESPESSURA 0,91 MM). LATERAIS VENTILADAS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20, ESPESSURA 0,90 MM). PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20 MM) COM VISOR EM PS (POLIESTIRENO) E FECHADURA COM DUAS CHAVES. POSSUIR DUAS RÉGUAS DE PLANO PARA MON-TAGEM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#16, ESPESSURA 1,50 MM) COM FURAÇÕES QUADRA-DAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0 MM PARA PORCA GAIO-LA. QUATRO FUROS DE DIÂMETRO 5,00 MM PERMITEM A FIXAÇÃO DO MINI RACK À PAREDE E, NA BASE 1 ABER-TURA (OBLONGA) DE 127 X 25 MM PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ESTAM-PADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES EXTERNAS: LARGURA:56CM, ALTURA:35CM, PROFUN-DIDADE:67CM	UN	2	728,67	1.457,34
----	---	----	---	--------	----------

34	<p><b>RACK DE PISO DE 44U 19P / 970 MM CARACTERÍSTICAS:</b> ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, CÓD.SAE 1020 NA MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA; 04 PÉS NIVELADORES MATERIAL DE AÇO POLIPROPILENO. PORTA FRONTAL EMBUTIDA EM AÇO PERFURADO NA MEDIDA DE 0,9MM DE ESPESSURA COM FECHADURA ESCAMOTEÁVEL; LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS EM MATERIAL AÇO PERFURADO NA MEDIDA DE 0,75MM DE ESPESSURA COM FECHO TIPO FENDA; TETO COM CHANFRO ANGULADO COM ABERTURA PARA 2 OU 4 VENTILADORES; GUIA DE ARGOLAS COM SOLDAS INTERNAS NAS COLUNAS TRASEIRAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE CABOS; KIT RODÍZIOS COM 4 RODAS. SENDO 2 RODAS SEM TRAVAS E 2 RODAS COM TRAVAS; BASE NA MEDIDA DE 1,9MM DE ESPESSURA COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; KIT DE VENTILAÇÃO COM DOIS VENTILADORES FORÇADA PARA O TETO COM A VOLTAGEM NAS OPÇÕES DE 110/220V (ÍTEM OPCIONAL); KIT DE PRIMEIRO E SEGUNDO PLANO MÓVEL NA MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA COM FUROS NA MEDIDA DE 9X9MM PARA PORCA GAIOLA NO PADRÃO ESTILO AMERICANO; ORÇAMENTO RACK PISO PERFURADO; ADAPTAÇÃO PARA KIT ANTI-TOMBAMENTO; PORTA FRONTAL COM FECHADURA CREMONA; FUNDO BIPARTIDO COM FECHADURA CREMONA; GUIA DE CABO BASCULANTE VERTICAL COM TAMBA; PINTURA PRETA EPOXI-PÓ TEXTURIZADA.</p>	UN	1	3.178,67	3.178,67
35	<p><b>PACTH PANEL CARACTERÍSTICAS:</b> FORNECIDO NA VERSÃO 24P CAT. 5E. PINAGEM 568-A/B. TERMINAIS DE CONEXÃO PADRÃO 110 IDC PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. APRESENTA LARGURA "DE 19" E ALTURA DE 1 U OU 44,5MM. SEPARAÇÃO DE SETORES OU IMAGENS ESPECÍFICAS COM CATEGORIA 5E. CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS EM SALAS DE TELECOMUNICAÇÕES. FUNÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS HORIZONTAIS E EM SISTEMAS QUE REQUEIRAM MARGEM DE SEGURANÇA SOBRE ESPECIFICAÇÕES NORMALIZADAS PARA A CATEGORIA 5E. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p>	UN	3	218,17	654,51
<b>Total do Lote:</b>					<b>5.290,52</b>

**LOTE 08 (PERMANENTE)**

36	<p><b>MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE:</b> GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, MONITOR DE 17". TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, 2 CONEXÕES HDMI BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CA-PACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DE-VERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMAN-DOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR; CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GIGABYTES, COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFAÇE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POSSUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHANNEL). UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUFFER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNOLOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE DISCO: MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE: GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, MONITOR DE 17". TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, 2 CONEXÕES HDMI BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CA-PACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DE-VERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMAN-DOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR</p>	UN	2	4.200,00	8.400,00
----	---	----	---	----------	----------

<p>NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHE DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR; CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES, COMPATÍ-VEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFA-CE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POS-SUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHAN-NEL). UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTER-FACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUF-FER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNO-LOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE DISCO: INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SU-PORTE A VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0 GB/SEC; EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SATA 1.0 E SATA 2.0. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DU-ZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓ-RIA COM SAÍDA VGA E HDMI INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACE USB 2.0, INCLUINDO 1(UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO USB E 1(UM) INTERFACE PARA TECLADO COM CO-NECTOR DO TIPO USB. TECLADO TECLADO DEVERÁ SER ENTREGUE TECLADO USB OU SEM FIO; POSSUIR TODOS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUE-SA; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GA-BINETE MOUSE O EQUIPAMENTO (COMPUTADOR) DEVE PERMITIR MOU-SE PADRÃO USB OU SEM FIO; DEVERÃO SER ENTRE-GUES MOUSES COM FIO; MOUSE ÓTICO COM CONFOR-MAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 400 DPI. DEVE SER DA MES-MA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL OU SUPERIOR ORIGINAL INSTALADO, EM PORTUGUÊS, DE 64 BITS, COMPATÍVEL COM AUTENTICA-ÇÃO EM ACTIVE DIRECTORY DO WINDOWS SERVER 2003. 2008 R2 E 2012, ACOMPANHADO DE MÍDIA DE RECUPERAÇÃO E LICENÇA DE USO; LICENÇA PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DU-RANTE TODO PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SISTEMA OPERACI-ONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIO À INS-TALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTU-GUÊS; DEVE</p>				
---	--	--	--	--

<p>POSSUIR DRIVES CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIA-DO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERMANECER COM SUA TOTAL INTEGRIDADE MECÂNICA E FUNCIONAL, DEPOIS DE MONTADO E EMBALADO E SUBMETIDO ÀS VIBRAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODE OCORRER DURANTE O TRANS-ORTE DO EQUIPAMENTO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE COLA OU ADESIVO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS E CONECTORES; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (UNIDADE PRIN-CIPAL, TECLADO E MOUSE) DEVEM POSSUIR COR PRETA E SEREM DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE PRINCIPAL: FRONTAL PRATA E FUNDO PRETO OU TOTALMENTE PRETO, SENDO ACEITA SUAS COMBINA-ÇÕES. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS POR INCOMPA-TIBILIDADE TÉCNICA, DURABILIDADE OU FUNCIONAL: AOC, CCE, E POSITIVO.</p>				
--	--	--	--	--



37	<p><b>MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE:</b> GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3 OU SUPERIOR, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, MONITOR LED DE 18" OU SUPERIOR. TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CAPACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMANDOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR; CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES, COMPATÍ-VEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFACE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POSSUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHANNEL). UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUFFER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNO-LOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE DISCO: INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SUPORTE A VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0 GB/SEC; EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SATA 1.0 E SATA 2.0. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DU-ZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓRIA. INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACE USB 2.0, INCLUINDO 1(UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO USB E 1(UM) INTERFACE PARA TECLADO COM CO-NECTOR DO TIPO USB. ÁUDIO STEREO: TECLADO TECLADO DEVERÁ SER ENTREGUE TECLADO USB OU SEM FIO; POSSUIR TODOS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUE-SA; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GABINETE MOUSE O EQUIPAMENTO (COMPUTADOR) DEVE PERMITIR MOU-SE PADRÃO USB OU SEM FIO; DEVERÃO SER ENTRE-GUES MOUSES COM FIO; MOUSE ÓTICO COM CONFOR-MAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES</p>	UN	20	3.310,33	66.206,60
----	--	----	----	----------	-----------

E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 400 DPI. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL OU SUPERIOR ORIGINAL INSTALADO, EM PORTUGUÊS, DE 64 BITS, COMPATÍVEL COM AUTENTICAÇÃO EM ACTIVE DIRECTORY DO WINDOWS SERVER 2003, 2008 R2 E 2012, ACOMPANHADO DE MÍDIA DE RECUPERAÇÃO E LICENÇA DE USO; LICENÇA PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR DRIVES CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFISSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RÚIDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RÚIDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIA-DO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERMANECER COM SUA TOTAL INTEGRIDADE MECÂNICA E FUNCIONAL, DEPOIS DE MONTADO E EMBALADO E SUBMETIDO ÀS VIBRAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODE OCORRER DURANTE O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE COLA OU ADESIVO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS E CONECTORES; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (UNIDADE PRINCIPAL, TECLADO E MOUSE) DEVEM POSSUIR COR PRETA E SEREM DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE PRINCIPAL: FRONTAL PRATA E FUNDO PRETO OU TOTALMENTE PRETO, SENDO ACEITA SUAS COMBINAÇÕES. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS POR INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA, DURABILIDADE OU FUNCIONAL: AOC, CCE, E POSITIVO.

38	<p><b>IMPRESSORA ZEBRA</b> TIPO DE IMPRESSORA - MESA MÉTODO DE IMPRESSÃO -TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO- 203 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO-102 MM/SEG TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO- 104 MM INTERFACE - USB, SERIAL E PARALELA LINGUAGEM EZPL (ZPL, ZPL II E EPL2) ACESSÓRIOS DESTACADOR DE ETIQUETAS * SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP2+, WINDOWS SERVER 2003 SP1+, WINDOWS SERVER 2008 (TODOS OS DE 32 BIT E 64 BIT), WINDOWS SERVER 2008 R2 64 bit</p>	UN	7	1.669,00	11.683,00
39	<p><b>IMPRESSORA LASER CARACTERÍSTICAS:</b> VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO): ATÉ 18 PPM. PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO: ATÉ 8,5 SEGUNDOS. QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA). ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI). CICLO DE TRABALHO (MENSAL, CARTA) ATÉ 5000 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 5000 PÁGINAS. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ. IDIOMAS DE IMPRESSÃO. IMPRESSÃO CENTRAL. CONECTIVIDADE: CAPACIDADE SEM FIOS SIM, WIFI 802.11B/G. CONECTIVIDADE, PADRÃO1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 1 WIFI 802.11B/G. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT E 64 BIT), WINDOWS VISTA® (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® XP (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® SERVER 2008 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® SERVER 2003 (32 BIT/64 BIT), MAC OS X V 10.5, V 10.6, V 10.7, LINUX. PAPEL: MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, PADRÃO SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS. MANUSEIO DE SAÍDA DE PAPEL, PADRÃO ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER). TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5; CARTÕES POSTAIS; ENVELOPES (C5, DL, B5). TAMANHOS DE MÍDIA, PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS: 147 X 211 A 216 X 356 MM; SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA: 76 X 127 A 216 X 356 MM. TIPOS DE SUPORTES: PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, POSTAIS. PESO DE MÍDIA SUPORTADO: 60 A 163 G/M². A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA. ALÉM DO TONER JÁ INCLUSO NA CAIXA, SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MAIS 02 TONER ORIGINAIS, PARA COMPOSIÇÃO DE RESERVAS PARA CADA IMPRESSORA. TODAS AS IMPRESSORAS DEVEM SER DA MESMA MARCA E MODELO. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DE 01 ANO, FORNECIDA PELA FABRICANTE, COM SUPORTE PRESTADO, QUANDO SOLICITADO, DENTRO DA FHFS.</p>	UN	2	1.197,50	2.395,00

40	<p><b>“MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE:</b> GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3 OU SUPE-RIOR, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, MONITOR TOUCH SCREEN DE 23” OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CAPACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMAN-DOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTRO-LADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES, COMPATÍ-VEIS COM O BAR-RAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFA-CE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POS-SUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHAN-NEL). UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTER-FACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUF-FER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNO-LOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR CONTROLADORA DE DISCO: INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SUPORTE A VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0 GB/SEC; EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SATA 1.0 E SATA 2.0. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DU-ZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓ-RIA COM CONEXÕES VGA E HDMI. INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACE USB 2.0, INCLUINDO 1(UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO USB E 1(UM) INTERFACE PARA TECLADO COM CO-NECTOR DO TIPO USB. ÁUDIO STEREO: TECLADO TECLADO DEVERÁ SER ENTREGUE TECLADO USB OU SEM FIO; POSSUIR TODOS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUE-SA; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GABINETE MOUSE O EQUIPAMENTO (COMPUTADOR) DEVE PERMITIR MOU-SE PADRÃO USB OU SEM FIO; DEVERÃO SER ENTRE-GUES MOUSES COM FIO; MOUSE ÓTICO</p>	UN	2	3.412,33	6.824,66
----	--	----	---	----------	----------

COMCONFOR-MAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 400 DPI. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL OU SUPERIOR ORIGINAL INSTALADO, EM PORTUGUÊS, DE 64 BITS, COMPATÍVEL COM AUTENTICAÇÃO EM ACTIVE DIRECTORY DO WINDOWS SERVER 2003, 2008 R2 E 2012, ACOMPANHADO DE MÍDIA DE RECUPERAÇÃO E LICENÇA DE USO; LICENÇA PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR DRIVES CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN- TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIA- DO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN- TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE- RÃO

SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFESSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFESSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFESSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS,

<p>DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFESSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFESSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-</p>				
--	--	--	--	--

<p>BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY</p>				
---	--	--	--	--



<p>LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NOCOMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NOCOMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL</p>				
<b>Total do Lote:</b>				<b>95.509,26</b>

I-3. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia na Fundação Hospitalar de Feira de Santana – Hospital da Mulher, no seguinte endereço: Rua Da Barra, nº 705, bairro Jardim Cruzeiro, CEP 44015-430.

I-4. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

I-5. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

#### I-5. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

I-6. O prazo de garantia do produto exigido na especificação técnica deverá ser comprovado com um dos seguintes documentos:

- a. A Fabricante deverá emitir um certificado de garantia timbrado e reconhecido em cartório de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, a contar da emissão do termo de recebimento pela fiscalização da unidade solicitante, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo o fabricante para os itens de material permanente;
- b. O Fabricante deverá disponibilizar rede de assistência técnica para prestar sem ônus para a Fundação Hospitalar, manutenção corretiva de conformidade com as recomendações do fabricante, durante o período de garantia;
- c. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a colocar os equipamentos, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.
- d. O prazo máximo para que se inicie o atendimento será até 48 horas no próximo dia útil a partir da abertura do chamado, devidamente formalizado; o atendimento será em horário comercial (08:00 às 17:00), de segunda a sexta-feira, on-site, em Feira de Santana-BA
- e. A Fabricante deverá dispor de uma central de atendimento telefônico para abertura de chamados e suporte técnico.

I-7. DUCUMENTAÇÃO (junto a proposta de preço)

- a) Certificado de garantia em português do Brasil, emitido pelo fabricante do equipamento e válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil
- b) Apresentar HCL ( Hardware compatibility List) da Microsoft, comprovando que este produto é compatível com o Windows 7;
- c) Apresentar certificado da série ISO9000 do fabricante para o processo fabril da linha de produto objeto deste edital;
- d) Anexar comprovação de certificação EPEAT, mínimo categoria SILVER, exatamente para produto e modelo ofertados, em atendimento aos critérios de proteção ambiental no processo fabril, mediante relatório obtido no site [www.epeat.net](http://www.epeat.net);
- e) Anexar comprovação de certificado ENERGY STAR, exatamente para produto e modelo ofertados, mediante relatório obtido no site [www.energystar.gov](http://www.energystar.gov);
- f) Apresentar certificado da série ISO9001 da assistência técnica para Serviços de Manutenção;

- g) Todas as características técnicas exigidas deverão ser comprovadas, independentes da descrição da proposta, através de documentos do fabricante, tais como catálogos manuais ou declaração do fabricante onde descreve de forma visual e escrita claramente o produto ofertado;
- h) A não comprovação de alguma característica exigível levará à desclassificação do proponente;
- i) O licitante se reservará o direito de fazer diligências para comprovar as informações sobre capacidade e características dos produtos ofertados pelo proponente, através de pesquisas na Internet e/ou outros materiais publicado pelo fabricante do equipamento cotado, bem como solicitar que seja entregues ao(s) equipamento(s) ofertados, dentro dos critérios da lei que rege este processo;
- j) Caso sejam encontrados discordâncias entre as características básicas dos produtos descritos na proposta e outros materiais publicados pelo próprio e não justificadas formalmente pelo Fabricante será motivo de desclassificação do proponente.

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Licitação 021/2016 Pregão Presencial N°015-2016**

**Data: 14 de julho de 2016 às 9h:00min**

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de modo a viabilizar as manutenções e adequações das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital.

Ordem	Descrição	Unidade	Qty	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>LOTE 01</b>					
1	CONECTORES RJ-45 CATEGORIA 6	UN	150		
2	DUPLICADOR HDMI	UN	6		
3	EMENDA HDMI	UN	6		
4	CABO HDMI DE 10 MTS	UN	5		
5	CABO HDMI DE 20 MTS	UN	5		
6	CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT5E, COM 305 METROS. ESPECIFICAÇÕES: CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PRO-PAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇÃO SEQÜENCIAL MÉTRICA, NAS OPÇÕES CM, CMR E LSZH. ATENDA AS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 E ISO/IEC 11801, CATEGORIA 5E, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NAS ÁREAS DE TRABALHO.	CX	10		
7	PARAFUSO GAIOLA	UN	200		
8	PATH CORDS DE 1,5M CATEGORIA 5E	UN	120		
9	FITA VELCON AZUL	UN	10		
10	FITA ROTULADORA 8M / 12MM BROTHER	UN	5		
11	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X 3X3 PARA 2 KEYSTONES RJ45	UN	25		
12	CANETA 30X30 MM VENTILADA	UN	50		
13	BANDEJA DE 19P/ 970MM	UN	3		
14	BANDEJA DE 19P/ 570MM	UN	2		
15	RÉGUA ELÉTRICA DE 6 TOMADAS	UN	4		
16	KEYSTONES RJ45	UN	30		
<b>LOTE 02</b>					
17	TONER HP 78A CE278A)	UN	8		
18	TECLADO ABNT-2, CONECTOR USB. TECLAS IMPRESSAS A LASER. CICLOS DE OPERAÇÕES 10.000.000 DE TECLADAS. 109 TECLAS PS/2.	UN	30		
19	MOUSE OPTICO USB COM SCROLL, GARANTIA DE 12 MESES	UN	30		
<b>Total do Lote:</b>					
<b>LOTE 03</b>					
20	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500 W	UN	6		

21	HARD DISK SATA 2 DE 500 GB	UN	5		
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V, 7,0A. COMPATÍVEL COM NOBREAK'S APC E ENERMAX.	UN	15		
<b>Total do Lote:</b>					

**LOTE 04**

23	ALCOOL ISOPROPILICO 300 ML	UN	6		
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	UN	4		
25	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY - FRASCO COM 300 ML	UN	6		
<b>Total do Lote:</b>					

**LOTE 05 (PERMANENTE)**

26	<p><b>STORAGE COM 4 HDS DE 1 TB, ESPECIFICAÇÕES:</b>            SISTEMA OPERACIONAL DE GERENCIAMENTO REDE: - INTERFACE DE REDE: DUPLA GIGABIT,- FAILOVER E AGREGAÇÃO DE LINK, JUMBO FRAME, DHCP E IP ESTÁTICO, IPV4 / IPV6, DNS DINÂMICO, SERVIÇOS E PROTOCOLOS DE ARQUIVO DE REDE: CIFS/SMB; NFS V3; AFP; HTTP(S); FTP/SFTP; SSH; SNMP; SMTP; NTP; UPNP; BONJOUR; WEBDAV; DFS-N; IMPRESSORAS SISTEMA DE ARQUIVOS: - INTERNO: EXT4; - EXTERNO: EXT2, EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+ ARMAZENAMENTO EM BLOCO ISCSI: - DESTINO ISCSI, SATA, SATA II , AUTENTICAÇÃO CHAP, - 32 LUN, 32 ALVOS HARDWARE: - LED PARA ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DE DISCO; MARVEL ARMADA 370 ARMV7 DUAL / 32 BITS / 1,2 GHZ; - MEMÓRIA: 512MB / DDR3; - CHASSI DE FORMATO PEQUENO PARA DESKTOP; PROGRAMAÇÃO DE LIGAR/DESLIGAR; - BOTÃO DE REDEFINIÇÃO DO SISTEMA (PINHOLE); BACKUP COM UM TOQUE; TRAVA DE SEGURANÇA PORTAS EXTERNAS: - 2 PORTAS USB 3.0 COMPATIBILIDADE HDD: - 4 X CANAIS SATA II, BANDEJAS DE HDD HOT SWAP; COMPATÍVEL COM HDD DE 2,5 E 3,5 POLEGADAS; - SEM DISCO: HDDS COMPATÍVEIS, RAID E GERENCIAMENTO DE DADOS: RAID PADRÃO: RAID 0,1; RAID 5, RAID 5 C/HOT SPARE (PARA CONFIGURAÇÕES COM 3 E MAIS HDDS); RAID 6 (PARA CONFIGURAÇÕES COM 3 E MAIS HDDS); - RAID 10; - JBOD; SIM-PLYRAID ; MIGRAÇÃO RAID AUTOMÁTICA, EX-PANSÃO DE VOLUME E COMBINAÇÃO DE HDDS; CRIPTOGRAFIA DE VOLUME; MODO DE RESGATE PARA RECUPERAÇÃO DE VOLUME; LIXEIRA DE REDE SEGURANÇA: - ACESSO HTTPS PARA GERENCIAMENTO DE IU: COMPATIBILIDADE COM WINDOWS ACTIVE DIREC-TORY; AUTENTICAÇÃO DE SENHA E CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO, GRUPO DE USUÁRIOS: SECU-RE SHELL (SSH); CRIPTOGRAFIA DE VOLUME AES DE 256 BITS; AUTENTICAÇÃO CHAP PARA DESTINO ISCSI; - CHAP MÚTUO GERENCIAMENTO DE SISTEMA: - GUI BASEADA NA WEB POR HTTP/HTTPS - MONITORAMENTO DE RECURSOS DO SISTEMA (CPU, MEMÓRIA, REDE) - MONITORAMENTO DE HARDWARE (CHASSI, PLACA, STATUS DE VENTOINHA); INFORMAÇÕES S.M.A.R.T; REGISTRO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS; DETEC-ÇÃO DO PRODUTO COM FERRAMENTA DE NETWORK ASSISTANT; - INSTALADOR DO NAS OS PARA CON-FIGURAÇÃO SEM DISCO; MODO DE RESGATE E RE-CUPERAÇÃO PARA CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA; ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE AUTOMÁTICA E MANU-AL; BACKUP/RESTAURAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA - GERENCIAMENTO DE ALERTAS E NOTIFICAÇÃO DE EMAIL ALIMENTAÇÃO: - PSU EXTERNA: 120 W, 100 ~ 240 VAC, 50/60 HZ - LIGAR/DESLIGAR PROGRAMADO - MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA C/REDUÇÃO DE ROTAÇÃO DE DISCO - WAKE-ON-LAN (WOL) - ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUEDA DE ENERGIA - COMPATIBILIDADE COM UPS PARA GARANTIR DESLIGAMENTO NORMAL (USB E REDE</p>	UN	1		
----	---	----	---	--	--

<p>POR SNMP) CONSUMO DE ENERGIA: - MODO EM OPERAÇÃO: 64 W - MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: 49 W - MODO WOL: 0,5 W FÍSICO: - DIMENSÃO: 170/6,69 A X 174/6,85 C X 218/8,58 P - TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 40 - TEMPERATURA, FORA DE OPERAÇÃO (°C): -40 A 65 - UMIDADE RELATIVA, EM OPERAÇÃO/FORA DE OPERAÇÃO (SEM CONDENSAÇÃO, %): 0 A 80/0 A 95 DISPLAY LCD: - DISPONÍVEL SISTEMAS COMPATÍVEIS: - WINDOWS XP®, VISTA, 7, 8 - WINDOWS SERVER 2003/2008R2/2012 - MAC OS 10.6 E POSTERIOR - LINUX /UNIX NAVEGADORES COMPATÍVEIS (VERSÕES MAIS RECENTES): - INTERNET EXPLORER - FIREFOX - SAFARI - GOOGLE CHROME IDIOMA DO SOFTWARE: - INGLÊS, ESPANHOL, ALEMÃO, FRANCÊS, ITALIANO, HOLANDÊS, CHINÊS TRADICIONAL, CHINÊS SIMPLIFICADO, COREANO, PORTUGUÊS, RUSSO, TCHECO TRANSMISSÃO DE MÍDIA: - SERVIDOR DE MÍDIA A/V UPNP - COMPATÍVEL COM DLNA - SERVIDOR ITUNES™ (DAAP) - SUPORTE A MTP E PTP - NAVEGADOR DE FOTOS E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO POR MEIO DA INTERFACE DA WEB SOLUÇÃO DE BACKUP: COMPATIBILIDADE COM PROGRAMAS DE SOFTWARE DE BACKUP DE TERCEIROS - BACKUP TIME MACHINE™ - TRABALHO DE BACKUP MANUAL OU PROGRAMADO PARA BACKUP ENTRE NAS E DISCO USB EXTERNO - BACKUP DE NAS PARA NAS, OPÇÕES DE COMPRESSÃO (INCREMENTAL OU COMPLETO) - NAS DE/PARA SERVIDOR RYSNC, LOCAL OU REMO-TO - BACKUP E RESTAURAÇÃO POR CIFS/NFS/HTTP/FTP - BACKUP PARA AMAZON S3 - BACKUP PARA BOX.COM - BACKUP E RESTAURAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA ACESSO REMOTO:- ACESSO REMOTO COM PC, MAC, SMARTPHONE E TABLET (IOS, ANDROID), ACESSO REMOTO SEGURO BASEADO EM NUVEM - SDRIVE™ (SEM NECESSITAR DE ENCAMINHAMENTO DE PORTA) - ACESSO REMOTO BASEADO NA WEB MYNAS - ACESSO REMOTO HTTP/FTP COM CONFIGURAÇÃO DO CLIENTE GERENCIADOR DE APLICATIVOS E APLICATIVOS: - API ABERTA PARA APLICATIVOS DE TERCEIROS - GERENCIADOR DE APLICATIVOS - PACOTES DE APLICATIVOS DISPONÍVEIS PARA INSTALAÇÃO PERSONALIZADA - APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS - GUI BASEADA NA WEB PARA INSTALAR/EXCLUIR/EXECUTAR/SUSPENDER APLICATIVOS GERENCIADOR DE VIGILÂNCIA (NVR): - SUPORTE A MAIS DE 1.000 CÂMERAS EM REDE - LIVEVIEW LOCAL E REMOTO - PESQUISA E REPRODUÇÃO BASEADA EM LINHA DE TEMPO - GERENCIAMENTO DE CÂMERAS E EVENTOS - SUPORTE A ATÉ QUATRO LICENÇAS DE CÂMERA - GERENCIAMENTO DE LICENÇAS (INCLUI 1 LICENÇA DE CÂMERA GRATUITA) - APLICATIVO MÓVEL E CLIENTE DE VIGILÂNCIA CONTEUDO DA EMBALAGEM: - SEAGATE NAS 4-BAY - GUIA DE INÍCIO RÁPIDO - CABO ETHERNET - CABO DE ALIMENTAÇÃO GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA</p>				
--	--	--	--	--

27	<p><b>NOBREAK 2200 VA PARA SERVIDOR. NOBREAK</b> INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: PADRÕES RS-232 E USB. MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU MONOVOLT 127 V (ENTRADA) E 115 V (SAÍDAS). TOMADAS: 8 (OU SUPERIOR) TOMADAS PADRÃO NBR 14136. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. LEDS INDICADORES DE MODO DE OPERAÇÃO. CONECTOR: TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTO-NOMIA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA). AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS. ALARME AUDIOVISUAL. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). MÓDULO DE BATERIA EXTERNA, DE MESMA MARCA E MODELO DO NOBREAK ANEXADO. AUTONOMIA MÍNIMA DE 01 HORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO</p>	UN	2		
28	<p><b>NOBREAK</b> DE 600 VA (OU SUPERIOR) COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS 127 VOLTS. CARACTERÍSTICAS: NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. TENSÃO: MONOVOLT 115V-. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO BR14136. LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NO-BREAK. FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA: 01 ANO</p>	UN	28		
<b>Total do Lote:</b>					

**LOTE 06 (PERMANENTE)**

29	<p><b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</b> FIXO, CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO VELOCIDADE PARA DESLIZAR: ATÉ 254CM POR SE-GUNDO FONTE DE LUZ: DUAS LÂMPADAS LED VERMELHO PROFUNDO (660NM) CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO CÓDIGO 39, CÓDIGO 128, CÓDIGO 93, CODA-BAR/NW7, CÓDIGO 11, MSI CÓDIGO 39, CÓDI-GO 128, CÓDIGO 93, CODABAR/NW7, CÓDIGO 11, MSI PLESSEY, UPC/EAN, I 2 DE 5, COREA-NO 3 DE 5, GS1 DATABAR, BASE 32 (PHARMA ITALIANO), PDF417, MICRO PDF417, CÓDIGOS COMPOSTOS, TLC-39, ASTECA, DATAMATRIX, MAXICODE, CÓDIGO QR, MICRO QR, SENSÍVEL AO CHINÊS (HAN XIN), CÓDIGOS POSTAIS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSÕES: 14,3CM ALTURA, 14,9CM LARGURA, 9,7CM PROFUNDIDADE PESO: 500G INTERFACES: USB OU SERIAL OU TECLADO.</p>	UN	3		
----	--	----	---	--	--

30	<p><b>SCANNER DE MESA TIPO:</b> SCANNER DE MESA BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 PPM RECURSOS DE ENVIO DIGITAL SOFTWARE OCR INTEGRADO; ENVIAR PARA E-MAIL; ENVIAR PARA INTERNET E FAX LAN; SALVAR EM PASTA DE REDE; SALVAR EM UNIDADE USB; GERENCIAMENTO DE CATÁLOGO DE ENDEREÇOS: REDE (LDAP) LOCAL; CONJUNTOS RÁPIDOS; VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM E EDIÇÃO DE PÁGINA; NOTIFICAÇÃO DE TRABALHO; CAMPOS DE E-MAIL CONTROLADOS PELO ADMINISTRADOR CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS TRANSMISSÃO DIGITAL: ATRAVÉS DO SOFTWARE: CRIAÇÃO DE FLUXO DE TRABALHO PERSONALIZADO INCLUINDO COLETA E VALIDAÇÃO DE CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE CATÁLOGO DE EN-DEREÇOS RESOLUÇÃO DE DIGITALI-ZAÇÃO, ÓPTICA ATÉ 600 PPP CICLO DE OPERAÇÃO DIÁRIA DE 5000 PÁGINAS PROFUNDIDADE DE BITS 24 BITS NÍVEIS DA ESCALA DE CINZA 256 DETECÇÃO DE MULTI-ALIMENTAÇÃO TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO 215.9 X 355.6 MM TIPOS DE MÍDIA SUPTADOS PAPEL (COMUM, JATO DE TINTA, FOTOGRÁFICO), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES (DE VISITA, DE SEGURO, EM RELEVO, IDENTIFICAÇÕES EM PLÁSTICO, CRÉDITO) [SOMENTE DE MESA] PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO 49 A 120 G/M² FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS JPG, TIFF, MTIFF, PDF (IMAGEM APENAS, PESQUISÁVEL, ALTA COMPACTAÇÃO E CRIPTOGRAFIA AES), PDF/A, TXT, UNICODE TXT, RTF, HTML MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO VISOR DO PAINEL DE CONTROLE FULL-SVGA COM INTERFACE DE USUÁRIO HP EASY SELECT FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER TECNOLOGIA EVERYPAGE, INCLUINDO DETECÇÃO ULTRASSÔNICA DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA; RECURSOS PARA APRIMORAMENTO AVANÇADO DE IMAGEM COMO REMOÇÃO DE PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO ESPECÍFICA DE COR, ORIENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CORTE AUTOMÁTICO, CORREÇÃO DE DISTORÇÃO AUTOMÁTICA E LIMIAR AUTOMÁTICO; SUPORTE PARA PÁGINA LONGA; PLANO DE FUNDO PRETO E BRANCO COMUTÁVEL; CONFIGURAÇÃO RÁPIDA DE PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO; ENVIAR PARA: PASTA, FTP, E-MAIL, FAX DE REDE, IMPRESSÃO, UNIDADE FLASH USB, SHAREPOINT, VÁRIOS DESTINOS; UNIDADE DE DISCO RÍGI-DO CRIPTOGRAFADA PADRÃO DISCO RÍGIDO UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE ALTO DESEMPENHO, PADRÃO (CO-DIFICAÇÃO AES128, SECURE ERASE, MÍNIMO 250 GB) PAINEL DE CONTROLE MONITOR FULL-SVGA COM INTERFACE DE USUÁRIO HP EASY SELECT CONTROLE PARA AJUSTE DE BRILHO DA TELA LEDS (PRONTO, DADOS, ATENÇÃO) TECLADO VIRTUAL COM BOTÕES (INICIAR, CANCELAR, SUSPENDER, REDEFINIR) PORTA HOST USB DE ALTA VELOCIDADE CONECTIVIDADE, PADRÃO * ETHERNET 10/100/1000 * 1 HOST USB DE ALTA VELOCIDADE (TRASEIRA) * 1 HOST USB DE ALTA VELOCIDADE (DIRETO) * 1 USB DE ALTA VELOCIDADE COM PACOTE DE INTEGRAÇÃO DE HARDWARE (HIP)</p>	UN	2		
----	--	----	---	--	--



31	ROTEADOR WIRELESS, PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: REALTEK RTL8186. MEMÓRIA FLASH: 2MB. MEMÓRIA SDRAM: 16MB OU SUPERIOR PORTAS ETHERNET: 05 PORTAS 10/100 MBPS. PORTAS POE: 01 PORTA POE (PASSIVO). ALIMENTAÇÃO: POE12V/ 1A OU DC 12V/1A.PADRÃO WIRELESS: IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B/G/N COM ALCE DE 300 METROS. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 2.4GHZ. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: ATÉ 26 DBM(400MW). SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 1 MBPS = -92 DBM 11 MBPS = -80 DBM 54 MBPS = -71 DBM. ANTENA: 5 DBI DIPOLO, DESTACÁVEL. MODOS DE OPERAÇÃO: GATEWAY, BRIDGE, CLIENTE ISP, ROU-TER ETHERNET WAN, ROUTER. MECANISMOS ADICIO-NAIS DE SEGURANÇA WPA/WPA2/WEP.	UN	6		
32	<b>HD EXTERNO, CAPACIDADE:</b> 1TB - INTERFACE: USB 3.0 / 2.0 - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 5 GB / S - VELOCIDADE: 5.400 RPM - TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS - CACHE BUFFER: 8 MB - TAMANHO: 119,4 X 78,7 X 15 MM GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA	UN	2		
<b>Total do Lote:</b>					

**LOTE 07 (PERMANENTE)**

33	<b>MINI RACK DE PAREDE12U X 670MM CARACTERÍSTICAS:</b> ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#20, ESPESSURA 0,91 MM). LATERAIS VENTILADAS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20, ESPESSURA 0,90 MM). PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20 MM) COM VISOR EM PS (POLIESTIRENO) E FECHADURA COM DUAS CHAVES. POSSUIR DUAS RÉGUAS DE PLANO PARA MON-TAGEM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#16, ESPESSURA 1,50 MM) COM FURAÇÕES QUADRA-DAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0 MM PARA PORCA GAIO-LA. QUATRO FUIROS DE DIÂMETRO 5,00 MM PERMITEM A FIXAÇÃO DO MINI RACK À PAREDE E, NA BASE 1 ABER- TURA (OBLONGA) DE 127 X 25 MM PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ESTAM-PADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES EXTERNAS: LARGURA:56CM, ALTURA:35CM, PROFUN-DIDADE:67CM	UN	2		
----	--	----	---	--	--

34	<p><b>RACK DE PISO DE 44U 19P / 970 MM CARACTERÍSTICAS:</b> ESTRUTURA EM AÇO SOLDADA, CÔD.SAE 1020 NA MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA; 04 PÉS NIVELADORES MATERIAL DE AÇO POLIPROPI-LENO. PORTA FRONTAL EMBUTIDA EM AÇO PERFURADO NA MEDIDA DE 0,9MM DE ESPESSURA COM FECHADURA ESCAMOTEÁVEL; LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS EM MATERIAL AÇO PERFURADO NA MEDIDA DE 0,75MM DE ESPESSURA COM FECHO TIPO FENDA; TETO COM CHAN-FRO ANGULADO COM ABERTURA PARA 2 OU 4 VENTILADORES; GUIA DE ARGOLAS COM SOLDAS INTERNAS NAS COLUNAS TRASEIRAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DE CABOS; KIT RODÍZIOS COM 4 RODAS. SENDO 2 RODAS SEM TRAVAS E 2 RODAS COM TRAVAS; BASE NA MEDIDA DE 1,9MM DE ESPESSURA COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; KIT DE VENTILAÇÃO COM DOIS VENTILADORES FORÇADA PARA O TETO COM A VOLTAGEM NAS OPÇÕES DE 110/220V (ÍTEM OPCIONAL); KIT DE PRIMEIRO E SEGUNDO PLANO MÓVEL NA MEDIDA DE 1,5MM DE ESPESSURA COM FUROS NA MEDIDA DE 9X9MM PARA PORCA GAIOLA NO PADRÃO ESTILO AMERICANO; ORÇAMENTO RACK PISO PERFURADO; ADAPTAÇÃO PARA KIT ANTI-TOMBAMENTO; PORTA FRONTAL COM FECHADURA CREMONA; FUNDO BIPARTIDO COM FECHADURA CREMONA; GUIA DE CABO BASCULANTE VERTICAL COM TAMBA; PINTURA PRETA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA.</p>	UN	1		
35	<p><b>PACTH PANEL CARACTERÍSTICAS:</b> FORNECIDO NA VERSÃO 24P CAT. 5E. PINAGEM 568-A/B. TERMINAIS DE CONEXÃO PADRÃO 110 IDC PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG. APRESENTA LARGURA "DE 19" E ALTURA DE 1 U OU 44,5MM. SEPARAÇÃO DE SETORES OU IMAGENS ESPECÍFICAS COM CATEGORIA 5E. CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS EM SALAS DE TELECOMUNICAÇÕES. FUNÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS HORIZONTAIS E EM SISTEMAS QUE REQUEIRAM MARGEM DE SEGURANÇA SOBRE ESPECIFICAÇÕES NORMALIZADAS PARA A CATEGORIA 5E. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p>	UN	3		
<b>Total do Lote:</b>					

**LOTE 08 (PERMANENTE)**

36	<p><b>MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE:</b> GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, MONITOR DE 17". TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, 2 CONEXÕES HDMI BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CAPACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMANDOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR; CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES, COMPATÍVEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFAÇE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POS-SUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHAN-NEL). UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTER-FACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUFFER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNOLOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE DISCO: MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE: GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, MONITOR DE 17". TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, 2 CONEXÕES HDMI BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CAPACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMANDOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR; CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA</p>	UN	2		
----	---	----	---	--	--

<p>RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES, COMPATÍ-VEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFA-CE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POS-SUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHAN-NEL). UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTER-FACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUF-FER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNO-LOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE DISCO: INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SU-PORTE A VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0 GB/SEC; EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SATA 1.0 E SATA 2.0. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DU-ZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓ-RIA COM SAÍDA VGA E HDMI INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACE USB 2.0, INCLUINDO 1(UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO USB E 1(UM) INTERFACE PARA TECLADO COM CO-NECTOR DO TIPO USB. TECLADO TECLADO DEVERÁ SER ENTREGUE TECLADO USB OU SEM FIO; POSSUIR TODOS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUE-SA; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GA-BINETE MOUSE O EQUIPAMENTO (COMPUTADOR) DEVE PERMITIR MOU-SE PADRÃO USB OU SEM FIO; DEVERÃO SER ENTRE-GUES MOUSES COM FIO; MOUSE ÓTICO COM CONFOR-MAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 400 DPI. DEVE SER DA MES-MA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL OU SUPERIOR ORIGINAL INSTALADO, EM PORTUGUÊS, DE 64 BITS, COMPATÍVEL COM AUTENTICA-ÇÃO EM ACTIVE DIRECTORY DO WINDOWS SERVER 2003, 2008 R2 E 2012, ACOMPANHADO DE MÍDIA DE RECUPERAÇÃO E LICENÇA DE USO; LICENÇA PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DU-RANTE TODO PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SISTEMA OPERACI-ONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIO À INS-TALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTU-GUÊS; DEVE POSSUIR DRIVES CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS</p>				
---	--	--	--	--

	<p>SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RÚIDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RÚIDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVI-ADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERMANECER COM SUA TOTAL INTEGRIDADE MECÂNICA E FUNCIONAL, DEPOIS DE MONTADO E EMBALADO E SUBMETIDO ÀS VIBRAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODE OCORRER DURANTE O TRANS-ORTE DO EQUIPAMENTO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE COLA OU ADESIVO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS E CONECTORES; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (UNIDADE PRIN-CIPAL, TECLADO E MOUSE) DEVEM POSSUIR COR PRETA E SEREM DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE PRINCIPAL: FRONTAL PRATA E FUNDO PRETO OU TOTALMENTE PRETO, SENDO ACEITA SUAS COMBINA-ÇÕES. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS POR INCOMPA-TIBILIDADE TÉCNICA, DURABILIDADE OU FUNCIONAL: AOC, CCE, E POSITIVO.</p>				
37	<p><b>MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE:</b> GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3 OU SUPERIOR, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, MONITOR LED DE 18" OU SUPERIOR. TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CAPACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMANDOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR; CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES, COMPATÍ-VEIS COM O BARRAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFACE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POSSUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHANNEL). UNIDADES DE</p>	UN	20		

DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUFFER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNOLOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. CONTROLADORA DE DISCO: INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SU-PORTE A VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0 GB/SEC; EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SATA 1.0 E SATA 2.0. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DU-ZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓ-RIA. INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACE USB 2.0, INCLUINDO 1(UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO USB E 1(UM) INTERFACE PARA TECLADO COM CO-NECTOR DO TIPO USB. ÁUDIO STEREO: TECLADO TECLADO DEVERÁ SER ENTREGUE TECLADO USB OU SEM FIO; POSSUIR TODOS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUE-SA; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GA-BINETE MOUSE O EQUIPAMENTO (COMPUTADOR) DEVE PERMITIR MOU-SE PADRÃO USB OU SEM FIO; DEVERÃO SER ENTRE-GUES MOUSES COM FIO; MOUSE ÓTICO COM CONFOR-MAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 400 DPI. DEVE SER DA MES-MA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL OU SUPERIOR ORIGINAL INSTALADO, EM PORTUGUÊS, DE 64 BITS, COMPATÍVEL COM AUTENTICA-ÇÃO EM ACTIVE DIRECTORY DO WINDOWS SERVER 2003. 2008 R2 E 2012, ACOMPANHADO DE MÍDIA DE RECUPERAÇÃO E LICENÇA DE USO; LICENÇA PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DU-RANTE TODO PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SISTEMA OPERACI-ONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIO À INS-TALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTU-GUÊS; DEVE POSSUIR DRIVES CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS

	<p>TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERMANECER COM SUA TOTAL INTEGRIDADE MECÂNICA E FUNCIONAL, DEPOIS DE MONTADO E EMBALADO E SUBMETIDO ÀS VIBRAÇÕES ESPECIFICADAS QUE PODE OCORRER DURANTE O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE COLA OU ADESIVO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS E CONECTORES; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (UNIDADE PRINCIPAL, TECLADO E MOUSE) DEVEM POSSUIR COR PRETA E SEREM DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE PRINCIPAL: FRONTAL PRATA E FUNDO PRETO OU TOTALMENTE PRETO, SENDO ACEITA SUAS COMBINAÇÕES. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS POR INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA, DURABILIDADE OU FUNCIONAL: AOC, CCE, E POSITIVO.</p>			
38	<p><b>IMPRESSORA ZEBRA</b> TIPO DE IMPRESSORA - MESA MÉTODO DE IMPRESSÃO -TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO- 203 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO-102 MM/SEG TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO- 104 MM INTERFACE - USB, SERIAL E PARALELA LINGUAGEM EZPL (ZPL, ZPL II E EPL2) ACESSÓRIOS DESTACADOR DE ETIQUETAS * SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP2+, WINDOWS SERVER 2003 SP1+, WINDOWS SERVER 2008 (TODOS OS DE 32 BIT E 64 BIT), WINDOWS SERVER 2008 R2 64 bit</p>	UN	7	
39	<p><b>IMPRESSORA LASER CARACTERÍSTICAS:</b> VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO): ATÉ 18 PPM. PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO: ATÉ 8,5 SEGUNDOS. QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA). ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI). CICLO DE TRABALHO (MENSAL, CARTA) ATÉ 5000 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 5000 PÁGINAS. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 266 MHZ. IDIOMAS DE IMPRESSÃO. IMPRESSÃO CENTRAL. CONECTIVIDADE: CAPACIDADE SEM FIOS SIM, WIFI 802.11B/G. CONECTIVIDADE, PADRÃO1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 1 WIFI 802.11B/G. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT E 64 BIT), WINDOWS VISTA® (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® XP (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® SERVER 2008 (32 BIT/64 BIT), WINDOWS® SERVER 2003 (32 BIT/64 BIT), MAC OS X V 10.5, V 10.6, V 10.7, LINUX. PAPEL: MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, PADRÃO SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS. MANUSEIO DE SAÍDA DE PAPEL, PADRÃO ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER). TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5; CARTÕES POSTAIS; ENVELOPES (C5, DL, B5). TAMANHOS DE MÍDIA, PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS: 147 X 211 A 216 X 356 MM; SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA: 76 X 127 A 216 X 356</p>	UN	2	

	<p>MM. TIPOS DE SUPORTES: PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS, POSTAIS. PESO DE MÍDIA SUPORTADO: 60 A 163 G/M<sup>2</sup>. A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA. ALÉM DO TONER JÁ INCLUSO NA CAIXA, SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MAIS 02 TONER ORIGINAIS, PARA COMPOSIÇÃO DE RESERVAS PARA CADA IMPRESSORA. TODAS AS IMPRESSORAS DEVEM SER DA MESMA MARCA E MODELO. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DE 01 ANO, FORNECIDA PELA FABRICANTE, COM SUPORTE PRESTADO, QUANDO SOLICITADO, DENTRO DA FHFS.</p>				
40	<p><b>"MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC GABINETE:</b> GABINETE, GABINETE TORRE, PROCESSADOR I3 OU SUPE-RIOR, PLACA MÃE PADRÃO X86 E X64, DRIVES, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, DRIVER DE DVD, MONITOR TOUCH SCREEN DE 23" OU SUPERIOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB, BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE; CAPACIDADE DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA FLASH CONTRA GRAVAÇÃO, REALIZADA POR INTERMÉDIO DA DESATIVAÇÃO DE OPÇÃO POR SOFTWARE; SENHA DE ACESSO ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NO BIOS E ESTE DEVERÁ PERMITIR LEITURA REMOTA VIA COMANDOS DMI 2.30 OU SUPERIOR; PERMITIR HABILITAR/DESABILITAR AS PORTAS USB. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; MEMÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCESSADOR CONFECCIONADO COM TECNOLOGIA DE 45MM. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR3-1333 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES, COMPATÍ-VEIS COM O BAR-RAMENTO DA PLACA PRINCIPAL; INTERFA-CE DE MEMÓRIA DDR3 SDRAM PC3-10600 MHZ, DO TIPO NON-ECC MEMORY ONLY, UNBUFFERED; POS-SUIR E ESTAR ATIVO A CONFIGURAÇÃO DE ACESSO À MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (TECNOLOGIA DUALCHAN-NEL). UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR; INTER-FACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE MÍNIMO, 7.200 RPM; TEMPO MÉDIO DE ACESSO MENOR QUE 11 MS; BUF-FER DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 16 MB; SUPORTE O GERENCIAMENTO POR DETECÇÃO DE ERROS COM TECNO-LOGIA SMART IV. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNIMO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR CONTROLADORA DE DISCO: INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPERIOR QUE PERMITA GERENCIAR A UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SU-PORTE A VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0 GB/SEC; EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SATA 1.0 E SATA 2.0. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DU-ZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓ-RIA COM CONEXÕES VGA E HDMI. INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACE USB 2.0,</p>	UN	2		



INCLUINDO 1(UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO USB E 1(UM) INTERFACE PARA TECLADO COM CO-NECTOR DO TIPO USB. ÁUDIO STEREO: TECLADO TECLADO DEVERÁ SER ENTREGUE TECLADO USB OU SEM FIO; POSSUIR TODOS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUE-SA; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GA-BINETE MOUSE O EQUIPAMENTO (COMPUTADOR) DEVE PERMITIR MOU-SE PADRÃO USB OU SEM FIO; DEVERÃO SER ENTRE-GUES MOUSES COM FIO; MOUSE ÓTICO COMCONFOR-MAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 400 DPI. DEVE SER DA MES-MA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PROFISSIONAL OU SUPERIOR ORIGINAL INSTALADO, EM PORTUGUÊS, DE 64 BITS, COMPATÍVEL COM AUTENTICA-ÇÃO EM ACTIVE DIRECTORY DO WINDOWS SERVER 2003, 2008 R2 E 2012, ACOMPANHADO DE MÍDIA DE RECUPERAÇÃO E LICENÇA DE USO; LICENÇA PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DU-RANTE TODO PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL OU SUPERIOR; DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIO À INS-TALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTU-GUÊS; DEVE POSSUIR DRIVES CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVI-DO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS

TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS

TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS

TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30

DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN- TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN- TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊNCIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN- TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSIONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE COM O CD/DVD

FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVI-DO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVI-DO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVI-DO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO

<p>FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NOCOMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NCOMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUI-PAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUIN-TES SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP PROFISSI-ONAL E WINDOWS 7 PROFISSIONAL DE 32/64 BITS OU 8 PROFESSIONAL, COMPROVADO ATRAVÉS DO HARDWARE COMPATIBILITY LIST-HCL DA MICROSOFT. NÍVEL DE RUÍDO: O EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSI-VE COM O CD/DVD FUNCIONANDO, NÃO DEVE EMITIR RUÍDO SUPERIOR A 30 DB (A) DE ACORDO COM OS AM-BIENTES DE ESCRITÓRIOS TAIS COMO SALAS DE GERÊN-CIA, DE PROJETOS E DE ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILI-ZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVE-RÃO SER IDÊNTICOS OU SEJA TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO ENVIADO/HOMOLOGAÇÃO. CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL</p>				
---	--	--	--	--

Total do Lote:

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA**

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



ANEXO III

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 015/2016
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 015/2016
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- ( ) nem menor de 16 anos.  
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

## ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS E A EMPRESA \_\_\_\_\_ - MODALIDADE DE LICITAÇÃO — \_\_\_\_\_. Contrato que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob N°. 40.637.159/0001-36, com sede na Rua da Barra, N°. 705, Bairro Jardim Cruzeiro - Cep. 44015-430, nesta cidade de Feira de Santana, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Sra. Gilberte Lucas**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Feira de Santana, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, \_\_\_\_\_, com sede á \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ - Cidade \_\_\_\_\_ - Cep.: \_\_\_\_\_ – Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob N°. \_\_\_\_\_, neste ato representado por sua bastante procuradora \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portadora do documento de identidade sob N°. \_\_\_\_\_ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob N°. \_\_\_\_\_, à seguir denominada como **CONTRATADA**, adjudicatária vencedora do **Processo de Licitação N°. \_\_\_\_/\_\_\_\_ - Pregão Presencial N°. \_\_\_\_/\_\_\_\_**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Estadual N°.9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de modo a viabilizar as manutenções e adequações das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital**, condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato é de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de (especificar)

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos,



taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

§2º - Estima-se para o contrato o valor de

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
1123 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	050	2.075 - MANUTENÇÕES DA FHFS	3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1123 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	050	2.075 - MANUTENÇÕES DA FHFS	4.4.90.52.09 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS

#### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

## **CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO**

- 9.1 O prazo de entrega dos produtos, a contar da data de assinatura do contrato é de 30(trinta) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.
- 9.2 Só serão recebidos os produtos conforme especificações do anexo I e II do Edital.
- 9.3 O fornecedor vencedor da licitação deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura dos Produtos (manual de Operação) quando se fizer necessário.
- 9.4 As notas fiscais deverão estar de acordo com os produtos entregues; descrição detalhada dos itens, qualidade, número de lote e prazo de validade ou garantia, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
- 9.5 As entregas só poderão ser feitas de segunda a Sexta Feira, das 08h00min às 17h00, com o controle do Setor de Almoxarifado do HIPS – Hospital Inácia Pinto dos Santos;
- 9.6 **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Rua da Barra nº705 - Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-BA

## **CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único:** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

§1. Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;

§2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.
- b- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§4. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades não sendo prejudiciais a administração Pública e andamento dos serviços.

§5. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§7. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§8. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§9. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.

§10. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05.

§11. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por prazo não superior a 02(dois) anos.

§12. Para a aplicação das penalidades previstas serão, levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

§º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA**

Para o fiel cumprimento das obrigações do presente contrato, a CONTRATADA, no ato da assinatura, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato em favor do CONTRATANTE, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§1º. A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão do contrato.

§2º. Havendo revisões ou reajustes de preços a CONTRATADA atualizará o valor da garantia.



§3º. Para devolução da garantia após o término do contrato, a CONTRATADA não poderá estar inadimplente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
**Testemunhas**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO  
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação	Número
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	015/2016

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, sediada a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_ bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_. Declara Sob pena da Lei, que está de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 015/2016
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2016.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**





## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 015/2016
---	--------------------

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante:

**RG e CPF**

\_\_\_\_\_  
Nome do Contador:

**RG, CPF e CRC**

Carimbo da empresa

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/ EMPREGADO PÚBLICO

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 015-2016
---	--------------------

#### À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Representante legal da Proponente.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



**LICITAÇÃO Nº 021/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do acesso à página [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) ( fhfs) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a FHFS e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio e-mail:

**licitacao@fhfs.ba.gov.br**.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.